



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Informação Educacional e Tecnologia Itapeva**

ATA

Nº do Processo: 015.00298714/2025-36

Interessado: Diretoria de Ensino de Itapeva

Assunto: Processo Eleitoral CIPA - Diretoria de Ensino Região de Itapeva

ATA DE ELEIÇÃO DA CIPA

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025, na sede da ITAPEVA, situada no município de ITAPEVA, foi realizada a eleição dos representantes dos empregados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, gestão 2025/2026, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

O processo eleitoral teve início às 07h e término às 22h50 horas do dia 19 de maio de 2025, sendo conduzido pela Comissão Eleitoral designada previamente. A eleição transcorreu de forma regular e democrática, com a participação de 01 empregados votantes, representando 1 0 0% do quadro de servidores.

A apuração dos votos foi realizada ao final da votação, de forma transparente, e o resultado completo, com a relação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes), encontra-se disponível no Relatório de Apuração e Resultado da Eleição.

Efetivos:

Max Alfredo Hertel – 33 Votos

Os eleitos assumirão suas funções conforme cronograma previsto e terão mandato com duração de 1 (um) ano, a contar da data da posse.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, posteriormente, amplamente divulgada conforme determina a legislação vigente.

Itapeva, na data da assinatura digital.

Elcio Renato Bonifácio de Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral

Nelson Da Conceição Juniror
Secretário(a)



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Renato Bonifacio De Azevedo, Diretor Técnico I**, em 26/05/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Da Conceição Junior, Oficial Administrativo**, em 26/05/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068463498** e o código CRC **083D9CB1**.
